



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### PROJETO DE LEI Nº 27/2023

Relator: Vereador Dionizio de Genova Junior – UNIÃO

O referido projeto de lei, de autoria do Chefe do Executivo, visa dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 998.081,56 (novecentos e noventa e oito mil, oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos) junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Afirma-se que há tempos, a gestão municipal tem lutado para firmar parceria com o SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, visando a implantação de uma Escola Técnica no Município de Assis. Nesse sentido, foi apresentada uma “carta compromisso” de demandas de cursos junto ao SENAI, e ao mesmo tempo a atual Gestão Municipal, incluiu o projeto de implantação do SENAI no PPA – Plano Plurianual de Investimentos de 2022 a 2025.

Menciona-se que, o SENAI enviou uma equipe técnica para conhecer as instalações disponibilizadas, no antigo prédio onde funcionava a Escola Thomas Menk e aprovou a proposta do município, e para tanto, solicitou algumas adequações e reforma para início do funcionamento da Escola Técnica.

Verifica-se que os recursos que irão arcar com as despesas da presente propositura, correrão à conta de anulação parcial de dotações, na forma do seu artigo 2º.

Vale ressaltar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

*Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*

*I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;*

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12 de abril de 2023.

DIONIZIO DE GENOVA JUNIOR

Relator

